



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1788/2017

DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Simplificado de Contagem de Pontos n.º 001/2017 e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Contagem de Pontos n.º 001/2017 para os cargos de: Professor Pedagogo; Professor de Inglês; Professor de Geografia/História; Professor de Português; Professor de Matemática; Nutricionista; Guarda; e Inspetor de Alunos, conforme homologação de resultado divulgada através do Decreto n.º 1787/2017 de 02 de agosto de 2017, afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia e divulgado no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br e posteriormente divulgado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal A Gazeta do Vale do Araguaia.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Agosto de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal